

**MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73**  
**NIRE 31300056392**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Pinheiro, nº 39, 15º andar, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-183.

**QUÓRUM:** Presente a maioria dos senhores conselheiros. Presente, ainda, o Sr. Ângelo Alves Mendes e a Sra. Andréa Guimarães Mendes.

**CONVOCAÇÃO:** Feita por correspondência entregue a todos os conselheiros, mediante protocolo.

**MESA:** Presidente: Eduardo Mendes Moreira. Secretário: Eugênio José Bocchese Mendes.

**ORDEM DO DIA:** Eleição dos membros da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES:** Aprovada, por unanimidade de votos, a eleição, para o cargo de **Diretor Presidente e de Relações com o Investidor**, do Sr. **Ângelo Alves Mendes** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Rio de Janeiro, nº 2299, apto. 101, Bairro Lourdes, CEP 30160-042, carteira de identidade nº M.524.840 SSP/MG, CPF/MF nº 257.398.246-72; e, para o cargo de **Diretora Superintendente**, da Sra. **Andréa Guimarães Mendes**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida José Galante, nº 224, Apto 11, bairro Vila Suzana, São Paulo – SP, CEP 05.642-000, portadora da CI nº M-3.996.245, SSP/MG, e do CPF nº 029.626.576-48. O mandato dos membros da Diretoria vigorará até a data de assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício social de 2019.

Os diretores aceitaram a nomeação, declarando ter conhecimento do art. 147 da Lei 6404/76 e, conseqüentemente, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**ENCERRAMENTO:** Para encerrar, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte-MG, 15 de março de 2018. (Ass.) Eduardo Mendes Moreira, Eugênio José Bocchese Mendes, Ângelo Alves Mendes e Andréa Guimarães Mendes.

**AUTENTICAÇÃO**

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

**Eugênio José Bocchese Mendes**  
**Secretário**  
Assinatura digital